



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria

Publicado em
25/07/2011



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

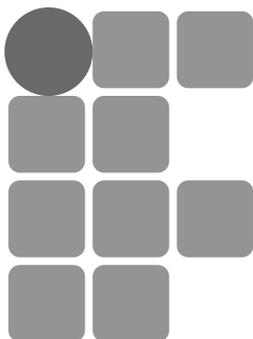
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Junho/2011 • Nº 27



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gentil Rocha**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Jeferson Éder Ferreira de Oliveira**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Cláudia Helena Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Oiti José de Paula**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alexandre Pimenta**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	7
Resoluções	135
Diárias	163
Férias	175

Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 442 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a Cessão da servidora, ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS PAULINELLI, Matrícula SIAPE nº 1099296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Bambuí, para o exercício na Advocacia Geral da União – AGU, no Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, na cidade de Divinópolis, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2010, por 02 anos, a partir de 24 de maio de 2011 até 23 de maio de 2013.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 443 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar SEM EFEITO A NOMEAÇÃO de Flávia Cardoso Bernardino, para o cargo de Auxiliar em Administração, feita pela Portaria nº 373, de 28 de abril de 2011, publicada no DOU de 02 de maio de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 444 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Tornar SEM EFEITO A NOMEAÇÃO de Sidney Maia Araújo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, feita pela Portaria n.º 352, de 27 de abril de 2011, publicada no DOU de 29 de abril de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 445 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Tornar SEM EFEITO A NOMEAÇÃO de Wallisson da Silva Freitas, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, feita pela Portaria n.º 348, de 27 de abril de 2011, publicada no DOU de 28 de abril de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 446 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso Técnico de Meio Ambiente do IFMG- Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor JÚLIO CÉSAR RODRIGUES FONTENELLE, Matrícula SIAPE n.º 1280595, da função de Coordenador do Curso Técnico de Meio Ambiente do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 447 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso Técnico de Meio Ambiente do IFMG- Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RENATO ANDRADE REZENDE, Matrícula SIAPE nº 0272606, para a função de Coordenador do Curso Técnico de Meio Ambiente do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada, código FG-1.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 448 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG- Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 044/2010, de 20/12/2010, publicado no DOU de 21/12/2010, homologado em 21/03/2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000689/2011-DV, MARCUS VINÍCIUS DUARTE SILVA, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 347426, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 449 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG- Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria n.º 1347/10/MEC, de acordo com Edital n.º 038/2010 de 25/10/2010, publicado no DOU de 26/10/2010, homologado em 24/02/2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000690/2011-DV, ERIKA BOTELHO GARCIA, habilitada e classificada em 05.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0202400, lotado no IFMG - Campus Formiga.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 450 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG- Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pela Portaria 283 publicada no DOU de 18/03/2011 de acordo com Edital n.º 041/2010, de 25/10/2010, publicado no DOU de 26/10/2010, homologado em 21/03/2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000688/2011-DV, FÁBIO MONTEIRO CRUZ, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 347616, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 451 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Gerente de Tecnologia da Informação o IFMG-Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor ITAGILDO EDMAR GARBAZZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2505553, da função de Gerente de Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada, código FG-1, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 452 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Gerente de Tecnologia da Informação do IFMG-Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor SANTIAGO SILVA PEREIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2563197, para a função de Gerente de Tecnologia da Informação do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada, código FG-1, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 453 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de apoio à organização do Vestibular e Exame de Seleção 2011/2 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONSTITUIR a Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção 2011/2 do IFMG, conforme segue:

IFMG – Campus Bambuí

Augusto Aloísio Benevenuto Júnior	Coordenador
Ana Maria Teles	Membro
Aparecida Maria Xenofonte Pereira Valle	Membro
Flaviane Ribeiro da Costa	Membro
Fernanda Gonçalves Carlos	Membro
Silas Antônio Cereda da Silva	Membro

IFMG – Campus Betim

Lucas Carlúcio Magalhães	Coordenador
--------------------------	-------------

Cássio Alves de Oliveira Filho	Membro
Helbert Ribeiro de Sá	Membro

IFMG – Campus Congonhas

Mcglennon da Rocha Régis	Coordenador
Célia Maria de Souza	Membro
Daniel José Silva Oliveira	Membro
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	Membro
Paulo Roberto Gomes	Membro

IFMG – Campus Ouro Preto

Soraya Sosa Antunes	Coordenadora
Carlos Roberto Gomes	Membro
Ênio Barbosa	Membro
Gisele Aparecida Nonato	Membro
Herculano dos Santos	Membro
Vicente de Paulo da Costa Reis	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 454 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 428 de 19 de maio de 2011 – Comitê Institucional de Avaliação de Projetos do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 428 datada de 19 de maio de 2011, que trata da constituição do Comitê Institucional de Avaliação de Projetos do IFMG, conforme segue:

- EXCLUIR: o servidor Claudionor Camilo da Costa, Matrícula SIA-PE nº 1095816.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 455 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a ANTONIO GOMES, Matrícula SIAPE nº 0272639, do cargo de Contraceite - Ofício, C 216, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG - Campus Ouro Preto, com fundamento na EC nº 47/05, § 3º. Processo nº. 23213.000197/2011-DV.

Art.2º. Declarar vago o cargo acima referido.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 456 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a ANTONIO FRANCISCO XAVIER, Matrícula SIAPE nº 0272638, do cargo de Motorista, C 116, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do IFMG - Campus Ouro Preto, com fundamento na EC nº 47/05, § 3º. Processo nº. 23213.000184/2011-DV.

Art.2º. Declarar vago o cargo acima referido.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 457 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país de servidor do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Considerando a Autorização n.º 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o Afastamento do país, ao servidor DANIEL CALBINO PINHEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1848303, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ribeirão das Neves, no período de 15 de Junho a 30 de Julho de 2011, para realizar coleta de dados da pesquisa de doutorado intitulada de “Em busca de diretrizes para a gestão: Um estudo sobre a Cecosesola” na cidade de Barquisimeto, Venezuela, com ônus limitado.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 458 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Realização do Edital n.º 005/2011
Concurso Público de Provas e Títulos – Docente do
IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1.º. DETERMINAR a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital n.º 005/2011 Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Luis Fernando Reis da Silva
- 4 – Paulo Sérgio Pereira
- 5 – Márcia Alves dos Santos

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Junho de 2011

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 459 DE 03 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Aprovação do Edital nº 005/2011
Concurso Público de Provas e Títulos – Docente do
IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 005/2011 Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – do IFMG - Campus Governador Valadares, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. CONSTITUIR as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 005/2011:

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
Disciplinas Competentes à Educação Física e Áreas Afins	- Romildo Sotério de Magalhães - Ricardo Brum - Eugênia de Souza

Disciplinas Competentes às Ciências Biológicas e Áreas Afins	- Cristianele Lima Cardoso - Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho - Eugênia de Souza
Disciplinas Competentes a Engenharia e Áreas Afins	- Leticia Éfrem Natividade de Oliveira - Marcela Maira Nascimento de Sousa Soares - Eugênia de Souza
Disciplinas Competentes à Saúde do Trabalhador e Áreas Afins	- Arquimedes Martins Gois - Leonardo Soares Prates - Eugênia de Souza

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 460 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Formiga no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Samuel da Silva Ribeiro	10	23/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 461 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Vieira Filho	B-410	B-411	26/05/2011
Elza Soares da Silveira	C-208	C-209	14/05/2011
Eurico José da Silva	C-308	C-309	14/05/2011
João Teixeira Júnior	C-208	C-209	08/05/2011
Oswaldo Inocêncio do Vale	D-208	D-209	26/05/2011
Yara de Matos Mendes	D-409	D-410	24/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 462 DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Campus de Governador Valadares no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Márcio Hipólito de Abreu	15	27/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 463 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação dos Editais 007/2009, n.º 008/2009, n.º 009/2009, n.º 010/2009, n.º 011/2009 – Docente do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 11 de junho de 2011, até o dia 10 de junho de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata os Editais n.º 007/2009, n.º 008/2009, n.º 009/2009, n.º 010/2009, n.º 011/2009 – Docente do IFMG - Campus São João Evangelista, de 20 de março de 2009, homologado em 09 de junho de 2009, publicado no DOU de 12 de junho de 2009, Seção 3, página 37.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 464 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista:

- GERALDO AIRTON FALCÃO GENEROSO, Padeiro, nível de classificação B, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 09 para nível de classificação B, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 09, a partir de 25 de maio de 2011.

- JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO, Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 14 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, a partir de 20 de maio de 2011.

- MARIA DAS DORES OLIVEIRA AZEVEDO, Cozinheiro, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16 para nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, a partir de 20 de maio de 2011.

- THIAGO MENEZES LEÃO, Engenheiro/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 30 de maio de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 465 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ana Paula Batista	10	01/06//2011
Cristiane Ferreira Ramalho	27	31/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 466 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a Aprovação do Edital n.º 016/2011
Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto
do IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. APROVAR o Edital n.º 016/2011 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – do IFMG - Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2.º. CONSTITUIR as Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 016/2011.

ÁREA	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
CODASET	<ul style="list-style-type: none"> - Segurança do Trabalho; - Higiene Ocupacional; - PTI – Princípio de Tecnologia Industrial; - Conteúdos Afins e Projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Walter Pavão de Souza - Adriano Rodolfo Martins Moreira - Geralda Aparecida de Carvalho Pena

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 467 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a Aprovação do Edital nº 017/2011
Processo Seletivo Simplificado – Docente do IFMG –
Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 017/2011 do Processo Seletivo Simplificado – Docente – do IFMG - Campus Governador Valadares, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. CONSTITUIR a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 017/2011:

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 468 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Licença Capacitação a servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Capacitação a servidora RUTH VIEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 0272775, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, do IFMG – Campus Ouro Preto, por um período de 01 (um) mês, a partir de 20 de junho de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 469 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado IFMG – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Ederson Félix de Jesus	C-410	C-411

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 470 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ederson Félix de Jesus	15	14/06/2011

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 471 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Licença Capacitação a servidora do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Capacitação a servidora OLÍMPIA DE SOUSA MARTA, Matrícula SIAPE n.º 02098392, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do IFMG – Campus São João Evangelista, por um período de 03 (três) meses, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 472 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Gerente de Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora SANDRA ARLINDA SANTIAGO MACIEL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2100122, para o cargo de Gerente de Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 473 DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º. 430, de 30 de novembro de 2009 do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REVOGAR a Portaria n.º. 430, de 30 de novembro de 2009, publicada no DOU n.º 241, de 17 de dezembro de 2009, seção 2, página 12, para determinar o cancelamento do afastamento da servidora APARECIDA MARIA DE JESUS COELHO, cedida ao Pólo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil em Bambuí, bem como para determinar a sua reapresentação ao IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 474 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Pesquisa do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor FABIANO GOMES DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1520865, lotado e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, da função de Coordenador de Pesquisa, Função Gratificada, código FG-1.

Art. 2.º. Que os efeitos financeiros retroajam a 01 de junho de 2011.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 475 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Pesquisa do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora EFIGÊNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 1670270, lotada e em exercício no IFMG - Campus Ouro Preto, para a função de Coordenadora de Pesquisa, Função Gratificada, código FG-1.

Art. 2.º. Que os efeitos financeiros retroajam a 01 de junho de 2011.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 476 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Almiro Goulart da Silva	B-210	B-211	18/05/2011
Rodrigo Vieira de Melo	D-409	D-410	06/06/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 477 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Aline Rodrigues Alves	D-202	D-203	29/05/2011
Frederico Vasconcellos Costa	D-101	D-102	30/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 478 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional as servidores do IFMG – Campus São João Evangelista:

- FERNANDO DA COSTA PEREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 07 de junho de 2011.

- LUIZ BORGES DA SILVA, Carpinteiro, nível de classificação B, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 13 para nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, a partir de 07 de junho de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 479 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionados do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA
José Borges Gonçalves	B-408	B-409

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 480 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Transição do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Transição do IFMG- Campus São João Evangelista:

- Nildimar Gonçalves Madeira
- Cláudia Mariza Ferreira Machado
- Dênis Rocha de Carvalho
- Geovália de Oliveira Coelho
- Getro Menezes Leão
- Jackson Aparecido Gomes Vieira

Art.2º. Determinar à Direção Geral do IFMG – Campus São João Evangelista, que disponibilize, de forma irrestrita, todas as informações que forem requisitadas pela Comissão de Transição, bem como o acesso a toda documentação em material impresso e eletrônico.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na presente data.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 481 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Luiz Custódio Gonzaga	10	24/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 482 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação a servidora do IFMG – Campus Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Thaís Campos Maria	10	06/06/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 483 DE 17 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a remoção de Docente para o IFMG -
Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro
Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora CÉLIA APARECIDA ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1107321, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus São João Evangelista para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 484 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista:

- ANTÔNIO AUGUSTO CÂNDIDO, Porteiro, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 13 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 13, a partir de 14 de junho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 485 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Antônio Vieira Lima	27	14/06/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 486 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Denise da Silva Braga	52	10/06/2011
Sérgio Henrique Cândido Moreira	8	23/05/2011

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 487 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do IFMG – Campus São João Evangelista:

Servidor	De	Para	A Partir
Maria Eugênia Gonçalves Lacerda	D-112	D-113	03/01/2011
Maurílio Soares Coelho	D-408	D-409	30/05/2011

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 488 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG - Campus Congonhas:

- TALITHA ARAÚJO SANTOS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 17 de junho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 489 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. – Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, ocupado até a presente data por FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1570428, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 490 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante da função de Coordenador de Suprimentos Substituto do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor MATHEUS COSTA FRADE, Matrícula SIAPE nº 1753786, da função de Coordenador de Suprimentos Substituto do IFMG - Reitoria, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 14 de junho de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 491 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Coordenador de Suprimentos Substituto do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1782080, para a função de Coordenador de Suprimentos Substituto do IFMG - Reitoria, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 14 de junho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 492 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de
Diretor de Administração Interino Substituto do IFMG
– Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor MATHEUS COSTA FRADE, Matrícula SIAPE nº 1753786, para o cargo de Diretor de Administração Interino Substituto do IFMG - Reitoria, Cargo de Direção, CD-3, a partir de 14 de junho de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 493 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 264, de 21 de Março de 2011 do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº. 264, de 21 de Março de 2011, que trata da Comissão de Sindicância do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 494 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA
Marco Antônio de Próspero	D-301	D-302

Art. 2º. Que os efeitos desta Portaria retroajam a 31 de janeiro de 2010.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 495 DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades nas obras de construção do Campus Formiga n.º 2, então Unidade de Ensino Descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Considerando as conclusões contidas no Laudo de Vistoria Cautelar promovido pela empresa MARCON ARQUITETURA & ENGENHARIA e o Projeto de Reforço das Fundações e Planta de Locação das Edificações promovidas pela empresa SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA relativo às obras de construção do Campus Formiga, contratadas junto à empresa **METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA.**, através do Contrato n.º. 026/2008;

RESOLVE:

Art. 1.º. Com fulcro na Lei n.º. 9.784, de janeiro de 1999, constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades e responsabilidades ocorridas nas obras de construção do Campus Formiga contratadas junto a empresa METHA ENGENHARIA DE PROJETOS E MONTAGENS LTDA., através do Contrato n.º. 026/2008, conforme segue:

- ELY FELIX VENTURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1587059, lotado no IFMG - Reitoria, como Presidente;

- PAOLA DE MACÊDO GOMES DIAS VILAS BOAS, Arquiteta/
Urbanista, Matrícula SIAPE nº. 1552414, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto, como
Secretária;

- RENATO JOSÉ FERRERA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº
1554023, lotado no IFMG – Campus Ouro Preto, como Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 496 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 33 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental com oferta de 100 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, no IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 497 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente ao ensino médio do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 34 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 100 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, no IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 498 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do curso de bacharelado em Engenharia de Produção do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução n.º 32 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o funcionamento do curso de bacharelado em Engenharia de Produção, com oferta de 100 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, no IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 499 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 35 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com oferta de 40 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG – Campus Ribeirão das Neves

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 500 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração subsequente ao ensino médio do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução n.º 36 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o funcionamento Curso Técnico em Administração, na modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 40 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 501 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística subsequente ao ensino médio do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 37 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento Curso Técnico em Logística, na modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 40 vagas anuais, no turno noturno, do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 502 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 38 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com oferta de 35 vagas anuais, no turno noturno, no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 503 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração subsequente ao ensino médio, no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 39 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Administração, modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 35 vagas anuais, no turno noturno, no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 504 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Logística subsequente ao ensino médio, no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 40 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Logística, modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 35 vagas anuais, no turno noturno, no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 505 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial subsequente ao ensino médio, do IFMG – Campus Betim

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução n.º 42 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 80 vagas anuais, no turno noturno, do IFMG – Campus Betim.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 506 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecânica subsequente ao ensino médio, do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 41 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica, modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 80 vagas anuais, no turno noturno, do IFMG – Campus Betim.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Ge



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 507 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração subsequente ao ensino médio, do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução n.º 43 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Administração, na modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 80 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG– Campus Ouro Branco

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 508 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Metalurgia subsequente ao ensino médio, do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 44 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Metalurgia, na modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 80 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG – Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 509 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, subsequente ao ensino médio, ofertado por meio de educação à distância no IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 46 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, na modalidade subsequente ao ensino médio, por meio de educação à distância, com oferta de 50 vagas anuais, no IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 510 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, concomitante ao ensino médio, ofertado por meio de educação à distância no IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

Com base na Resolução nº 47 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial, na modalidade concomitante ao ensino médio, por meio de educação à distância, com oferta de 50 vagas anuais, no IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 511 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução n.º 45 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, com oferta de 36 vagas anuais, no turno noturno no IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 512 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao ensino médio, ofertado por meio de educação a distância no IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 48 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade concomitante ao ensino médio, por meio de educação à distância, com oferta de 50 vagas anuais, no IFMG – Campus Formiga.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 513 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática subsequente ao ensino médio, ofertado por meio de educação à distância no IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução n.º 49 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade subsequente ao ensino médio, por meio de educação à distância, com oferta de 50 vagas anuais, no IFMG – Campus Formiga.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 514 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 019/2011 Professor Substituto do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DETERMINAR a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 019/2011 Professor Substituto no IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2.º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 – Ely Félix Ventura
- 3 – Aparecida Maria Xenofonte Pereira Valle
- 4 – Alcilene de Abreu Pereira
- 5 – Vanessa Andaló Mendes de Carvalho
- 6 – Fabíola Adriane Cardoso

- 7 – Aline Lourenço de Oliveira
- 8 – Elizabeth Abreu da Natividade Gonçalves
- 9 – Mariângela de Faria

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 515 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 353, de 21 de Setembro de 2011 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REVOGAR a Portaria n.º. 353 de 21 de Setembro de 2009, que trata da nomeação de servidores como representantes da Administração do IFMG.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 516 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º. 001/2010 –
Docente do IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2010 – Docente – do IFMG - Campus Governador Valadares, de 29 de março de 2010, homologado em 24 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 78.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 517 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º. 002/2010 –
Docente do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2010 – Docente do IFMG - Campus Congonhas, de 29 de março de 2010, homologado em 24 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 78.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 518 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º. 003/2010 – Técnico Administrativo do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 003/2010 – Técnico-Administrativo do IFMG - Campus Ouro Preto, de 29 de março de 2010, homologado em 24 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 78.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 519 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º. 004/2010 – Técnico Administrativo e Docente do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 004/2010 – Técnico-Administrativo e Docente do IFMG - Campus São João Evangelista, de 30 de março de 2010, homologado em 29 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 79.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Ge



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 520 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º. 005/2010 –
Docente do IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 005/2010 – Docente do IFMG - Campus Formiga, de 30 de março de 2010, homologado em 29 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 79.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 521 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º. 006/2010 –
Docente do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 006/2010 – Docente do IFMG - Campus Bambuí, de 30 de março de 2010, homologado em 29 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 79.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 522 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º. 007/2010
– Técnico-Administrativo do IFMG – Campus
Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 007/2010 – Técnico-Administrativo – Campus Governador Valadares, de 30 de março de 2010, homologado em 29 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 79.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 523 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a prorrogação do Edital nº. 009/2010
– Técnico-Administrativo do IFMG – Campus
Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 009/2010 – Técnico-Administrativo do IFMG - Campus Congonhas, de 03 de maio de 2010, homologado em 24 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 78.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 524 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º. 011/2010 – Técnico-Administrativo do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 011/2011 – Técnico-Administrativo do IFMG - Reitoria, de 03 de maio de 2010, homologado em 29 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 80.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.
Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 525 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º 012/2010 –
Docente do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 012/2010 – Docente do IFMG - Campus Congonhas, de 03 de maio de 2010, homologado em 24 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 78.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 526 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º 013/2010 –
Docente do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto
na cidade de Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 013/2010 – Docente do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, de 05 de maio de 2010, homologado em 29 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 78.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 527 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º. 014/2010 – Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 014/2010 – Técnico-Administrativo do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, de 05 de maio de 2010, homologado em 30 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 80.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 528 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º. 015/2010 – Técnico-Administrativo e Docente do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 015/2010 – Técnico-Administrativo e Docente do IFMG - Campus São João Evangelista, de 11 de maio de 2010, homologado em 29 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 80.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 529 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a prorrogação do Edital n.º. 016/2010 –
Docente do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR a partir do dia 30 de junho de 2011, até o dia 29 de junho de 2012, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 016/2010 – Docente do IFMG - Campus Congonhas, de 11 de maio de 2010, homologado em 29 de junho de 2010, publicado no DOU de 01 de julho de 2010, Seção 3, página 79.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 530 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidores como representantes de Administração nos contratos regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para funcionarem como representantes da Administração nos contratos regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme segue:

- MUNIK RAMOS FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 184.946-0, lotada e em exercício no IFMG – Reitoria para fiscalizar e acompanhar a execução dos seguintes Contratos:

- Contratos nº. 049/2010 celebrados entre o IFMG e a empresa Construtora Costa Júnior Ltda. para a execução da obra de construção dos prédios do IFMG - Campus Betim.

- Contrato nº 057/2010 celebrados entre o IFMG e a empresa Construtora Costa Júnior Ltda. para a execução da obra de construção dos prédios do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

- Contrato nº 022/2011 celebrado entre o IFMG e a empresa Strato Construções Ltda. para a execução de terraplenagem no IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

- Contrato nº 028/2011 celebrado entre o IFMG e a empresa Construtora Costa Júnior Ltda. para a execução de fundações utilizando-se de estacas tipo hélice.

- GERALDO DE PAULA VARGAS, Matrícula SIAPE nº 272675, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto para fiscalizar e acompanhar a execução dos seguintes contratos:

- Contrato nº. 012-A/2009 celebrado entre o IFMG e a empresa SEPRES Engenharia Ltda. para execução da obra de construção do edifício destinado ao curso de Tecnologia em Gastronomia do IFMG - Campus Ouro Preto.

- Contrato nº 066/2010 celebrado entre o IFMG e a empresa SEPRES Engenharia Ltda. para execução de obras de acréscimo e ampliação do laboratório de edificações e área de matemática do IFMG - Campus Ouro Preto.

- RENATO JOSE FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1554023 para fiscalizar e acompanhar a execução dos seguintes contratos:

- Contrato nº 013/2008 celebrado entre o IFMG e a empresa SEPRES Engenharia Ltda. para execução da obra de construção do edifício destinado a abrigar o Restaurante Escolar do IFMG - Campus Ouro Preto.

- Contrato nº 010/2008 celebrado entre o IFMG e a empresa Construtora CLR para construção da Guarita de Acesso a UFOP do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 531 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Pós-Graduação do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora WELLINGTA CRISTINA ALMEIDA NASCIMENTO BENEVENUTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1557333, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, da função de Coordenadora de Pós-Graduação – código FG-1, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 532 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de
Diretor de Ensino do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor AUGUSTO ALOÍSIO BENEVENUTO JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1553152, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, do cargo de Diretor de Ensino – Código CD-3, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 533 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Ensino do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora WELLINGTA CRISTINA ALMEIDA NASCIMENTO BENEVENUTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1557333, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para o cargo de Diretora de Ensino – código CD-3, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 534 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituta do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora VANESSA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1833013, para o cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Substituta, do IFMG – Campus Bambuí, código CD-3, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir do dia 01 de julho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 535 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil Substituta do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a servidora HELOÍSA CRISTINA PEREIRA, Psicóloga, Matrícula SIAPE n.º 1585778, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, do cargo de do Coordenador Geral de Assistência Estudantil Substituta – Código CD-4, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 536 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1585572, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para o cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil Substituto – Código CD-4, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 537 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Pós-Graduação do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora VANESSA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1833013, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para a função de Coordenadora de Pós-Graduação – Código. FG-1, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 538 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Secretária de Gabinete do Diretor-Geral Substituta do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora LEÍSE DE SOUZA FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1099171, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para a função de Secretária de Gabinete do Diretor-Geral Substituta – Código. FG-3, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 539 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Ensino Médio do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor MÁRIO LUIZ VIANA ALVARENGA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1479230, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, da função de Coordenador de Ensino Médio, código FG-1, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 540 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de Licença Capacitação ao servidor do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n.º 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Capacitação ao servidor LUIZ CARLOS SANTIAGO LOPES, Matrícula SIAPE n.º 0272734, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do IFMG – Campus Ouro Preto, por um período de 03 (três meses), a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Resoluções



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre homologação do resultado do processo de consulta para o cargo de Reitor do IFMG para o mandato de 2011 a 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18; e

Considerando o Decreto nº 6.986, publicado no D.O.U. do dia 20/10/2009, edição extra,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado do processo de consulta para o cargo de Reitor do IFMG para o mandato de 2011 a 2015, em que o candidato escolhido pela comunidade escolar foi o Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA.

Art. 2º. Determinar ao Reitor do IFMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre homologação do resultado do processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Bambuí para o mandato de 2011 a 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18; e

Considerando o Decreto n.º 6.986, publicado no D.O.U. do dia 20/10/2009, edição extra,

RESOLVE:

Art. 1.º. Homologar o resultado do processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Bambuí para o mandato de 2011 a 2015, em que o candidato escolhido pela comunidade escolar foi o Professor FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO.

Art. 2.º. Determinar ao Reitor do IFMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre homologação do resultado do processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Ouro Preto para o mandato de 2011 a 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18; e

Considerando o Decreto nº 6.986, publicado no D.O.U. do dia 20/10/2009, edição extra,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado do processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Ouro Preto para o mandato de 2011 a 2015, em que o candidato escolhido pela comunidade escolar foi o Professor ARTHUR VERSIANI MACHADO.

Art. 2º. Determinar ao Reitor do IFMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre homologação do resultado do processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do IFMG *Campus* São João Evangelista para o mandato de 2011 a 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18; e

Considerando o Decreto nº 6.986, publicado no D.O.U. do dia 20/10/2009, edição extra,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado do processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do IFMG *Campus* São João Evangelista para o mandato de 2011 a 2015, em que o candidato escolhido pela comunidade escolar foi o Professor NILDIMAR GONÇALVES MADEIRA.

Art. 2º. Determinar ao Reitor do IFMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção no IFMG – Campus Governador Valadares

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, com oferta de 100 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, no IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2010.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental no IFMG – Campus Governador Valadares

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental com oferta de 100 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, no IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2010.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade subsequente ao ensino médio no IFMG – Campus Governador Valadares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar a criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 100 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, no IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3.º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2010.

Art. 4.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais no IFMG – Campus Ribeirão das Neves

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com oferta de 40 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG – Campus Ribeirão das Neves

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2011.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Administração na modalidade subsequente ao ensino médio no IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Técnico em Administração, na modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 40 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2011.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Logística na modalidade subsequente ao ensino médio no IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso Técnico em Logística, na modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 40 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG –Campus Ribeirão das Neves

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2011.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com oferta de 35 vagas anuais, no turno noturno, no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2011.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Administração modalidade subsequente ao ensino médio, no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Técnico em Administração, modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 35 vagas anuais, no turno noturno, no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2011.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Logística, na modalidade subsequente ao ensino médio, no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Técnico em Logística, modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 35 vagas anuais, no turno noturno, no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2011.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Mecânica, modalidade subsequente ao ensino médio, no IFMG – Campus Betim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Técnico em Mecânica, modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 80 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG – Campus Betim.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2011.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Automação Industrial, na modalidade subsequente ao ensino médio, no IFMG – Campus Betim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Técnico em Automação Industrial, modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 80 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG – Campus Betim.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2011.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Administração, na modalidade subsequente ao ensino médio no IFMG – Campus Ouro Branco

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Técnico em Administração, na modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 80 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG– Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2011.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Metalurgia, na modalidade subsequente ao ensino médio, no IFMG – Campus Ouro Branco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Técnico em Metalurgia, na modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 80 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG – Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao primeiro semestre do ano letivo de 2011.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia no IFMG – Campus Ouro Preto

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, com oferta de 36 vagas anuais, no turno noturno, no IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Automação Industrial, na modalidade subsequente ao ensino médio, ofertado por meio de educação a distância no IFMG – Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso Técnico em Automação Industrial, na modalidade subsequente ao ensino médio, por meio de educação a distância, com oferta de 50 vagas anuais, no IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Automação Industrial, na modalidade concomitante ao ensino médio, ofertado por meio de educação a distância no IFMG – Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso Técnico em Automação Industrial, na modalidade concomitante ao ensino médio, por meio de educação a distância, com oferta de 50 vagas anuais, no IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade subsequente ao ensino médio, ofertado por meio de educação a distância no IFMG – Campus Formiga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar a criação do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade subsequente ao ensino médio, por meio de educação a distância, com oferta de 50 vagas anuais, no IFMG – Campus Formiga.

Art. 2.º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3.º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

Art. 4.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade concomitante ao ensino médio, ofertado por meio de educação a distância no IFMG – Campus Formiga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade concomitante ao ensino médio, por meio de educação a distância, com oferta de 50 vagas anuais, no IFMG – Campus Formiga.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Resolução retroajam ao segundo semestre do ano letivo de 2010.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2011

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001894/11	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES	21/06/2011 à 21/06/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
001895/11	PAULO ROBERTO PIRES	15/06/2011 à 15/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001896/11	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	15/06/2011 à 15/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001908/11	RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	26/06/2011 à 28/06/2011	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	611,15
001910/11	JACQUELINE RODRIGUES	26/06/2011 à 01/07/2011	Brasília / Belo Horizonte / Brasília	1194,11
001956/11	MUNIK RAMOS FERNANDES	22/06/2011 à 22/06/2011	Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte	69,66
002041/11	JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES FILHO	13/06/2011 à 13/06/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	71,46
001818/11	SABRINA MAGALHÃES ROCHA	14/06/2011 à 14/06/2011	Mariana / Belo Horizonte / Mariana	89,63
001820/11	ADALGIMAR GOMES GONÇALVES	14/06/2011 à 14/06/2011	Mariana / Belo Horizonte / Mariana	92,38

001619/11	GENTIL RO- CHA	31/05/2011 à 02/06/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / São João Evangelista / Governador Valadares / Belo Horizonte	487,30
001621/11	JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES FILHO	01/06/2011 à 01/06/2011	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	71,46
001632/11	GUSTAVO CARVALHO SOUZA	19/06/2011 à 21/06/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	616,75
001620/11	MARIZA BAR- CELLOS GOES	01/06/2011 à 02/06/2011	Belo Horizonte / Governador Valadares / São João Evangelista / Governador Valadares / Belo Horizonte	231,42
001839/11	PLINIO FER- REIRA GUI- MARÃES	14/06/2011 à 14/06/2011	São João Evan- gelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	80,74
001853/11	ARMANDO HORTA DU- MONT	13/06/2011 à 14/06/2011	São João Evan- gelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	385,96
001841/11	MARGALY APARECIDA DE AGUIAR VITA	13/06/2011 à 13/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001907/11	ALCILENE DE ABREU PEREIRA	13/06/2011 à 13/06/2011	Bambuí / Belo Horizonte / Bambuí	187,38
001842/11	JANUÁRIA FONSECA MATOS	13/06/2011 à 13/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	43,14
001843/11	ELKE BEATRIZ FÉLIX PENA	15/06/2011 à 15/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,84
001844/11	ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/06/2011 à 15/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	71,30

001845/11	DULCE MARIA LOPES DE AGUIAR	15/06/2011 à 15/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001846/11	FERNANDO GONÇALVES FERREIRA JUNIOR	15/06/2011 à 15/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	73,50
001847/11	SHIRLENE BEMFICA DE OLIVEIRA	15/06/2011 à 15/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	49,70
001848/11	APARECIDA MARIA XENOFONTE PEREIRA VALLE	15/06/2011 à 16/06/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	290,96
001849/11	AMELIA TEIXEIRA PAIXÃO	15/06/2011 à 16/06/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	290,96
001850/11	ADRIANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	15/06/2011 à 16/06/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	219,46
001854/11	VERENICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	14/06/2011 à 15/06/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	290,96
001855/11	WILX FERREIRA DE SOUZA	14/06/2011 à 15/06/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	267,47
001994/11	DAMIÃO NOEL ROCHA	28/06/2011 à 01/07/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	539,61
001735/11	JEFERSON EDER FERREIRA DE OLIVEIRA	07/06/2011 à 10/06/2011	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	684,98
001572/11	ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	01/06/2011 à 03/06/2011	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	573,48
001569/11	YARA DE MATOS MENDES	01/06/2011 à 03/06/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	489,55

001570/11	SANTIAGO SILVA PEREIRA	01/06/2011 à 03/06/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ	489,55
001571/11	MICHELLE COSTA BA- TISTA	01/06/2011 à 03/06/2011	São João Evan- gelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	489,55
001604/11	HUDNEY ALVES FARIA DE CARVALHO	01/06/2011 à 01/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	88,69
001605/11	HUDNEY ALVES FARIA DE CARVALHO	02/06/2011 à 02/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	88,69
001607/11	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA MAGALHÃES	01/06/2011 à 01/06/2011	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	87,89
001608/11	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA MAGALHÃES	02/06/2011 à 02/06/2011	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	87,89
001609/11	DAMIAO NOEL ROCHA	01/06/2011 à 01/06/2011	Belo Horizonte / Ouro Preto / Congonhas / Belo Horizonte	68,52
001642/11	HUDNEY ALVES FARIA DE CARVALHO	03/06/2011 à 03/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	88,69
001643/11	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA MAGALHÃES	03/06/2011 à 03/06/2011	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	87,89
001657/11	MEIRELAINE MARQUES GASPARONI	01/06/2011 à 01/06/2011	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	82,00
001658/11	MEIRELAINE MARQUES GASPARONI	02/06/2011 à 02/06/2011	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	82,00
001659/11	MEIRELAINE MARQUES GASPARONI	03/06/2011 à 03/06/2011	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	82,00

001833/11	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	13/06/2011 à 13/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	49,10
001834/11	ZILMA SCHIM-ITH FERRAZ FILHA	13/06/2011 à 13/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001835/11	EDILSON GARCIA DE BARCELOS	13/06/2011 à 14/06/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	290,96
001836/11	LUIZ ANTONIO PIRES FERNANDES JUNIOR	13/06/2011 à 13/06/2011	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	79,44
001837/11	TEREZA RAQUEL COUTO DE LIMA	14/06/2011 à 14/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001838/11	MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS	14/06/2011 à 14/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	87,74
001840/11	EDIO DA COSTA JUNIOR	13/06/2011 à 13/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	45,84
001672/11	OITI JOSE DE PAULA	01/06/2011 à 03/06/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	723,30
001722/11	OITI JOSE DE PAULA	06/06/2011 à 08/06/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	723,30
001522/11	DIEGO LEÃO TEIXEIRA	05/06/2011 à 08/06/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	838,25
001523/11	DELTON MARCIO CAMPOS	05/06/2011 à 08/06/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	991,20
001675/11	DIEGO LEÃO TEIXEIRA	03/06/2011 à 03/06/2011	Belo Horizonte / Divinópolis / Belo Horizonte	74,68
001868/11-1C	CAIO MÁRIO BUENO SILVA	29/06/2011 à 30/06/2011	Confins / Brasília / Confins	549,01

001903/11	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	20/06/2011 à 21/06/2011	Belo Horizonte / Uberlândia / Belo Horizonte	289,61
001904/11	GIL COPPOLI RAMALHO	20/06/2011 à 21/06/2011	Belo Horizonte / Uberlândia / Belo Horizonte	237,86
001993/11	FERNANDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	14/06/2011 à 14/06/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	187,38
001786/11	GERALDO JOSE DE FREITAS	03/06/2011 à 03/06/2011	Ouro Preto / Governador Valadares / Ouro Preto	74,68
001811/11	CAIO MÁRIO BUENO SILVA	15/06/2011 à 16/06/2011	Confins / Brasília / Confins	549,01
001959/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/06/2011 à 20/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001960/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/06/2011 à 21/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001961/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	22/06/2011 à 22/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001962/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/06/2011 à 13/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001963/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/06/2011 à 14/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001964/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	15/06/2011 à 15/06/2011	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
001965/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/06/2011 à 16/06/2011	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
001966/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/06/2011 à 17/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

001968/11	ANTÔNIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES	17/06/2011 à 17/06/2011	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	187,90
001970/11	VINICIUS DA ENCARNA- CAO	17/06/2011 à 17/06/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ	92,38
001992/11	KALID AN- TUNES COSTA	17/06/2011 à 18/06/2011	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	399,78
002010/11	MARIA DALVA MARTINS	17/06/2011 à 17/06/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002011/11	LUIZ ROQUE FERREIRA	17/06/2011 à 17/06/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002012/11	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	20/06/2011 à 20/06/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002013/11	LUIZ ROQUE FERREIRA	20/06/2011 à 20/06/2011	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
001330/11	DELICIO ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA	29/05/2011 à 02/06/2011	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	1245,28
001688/11	DANIELA PEREIRA TEO- TONIO	30/05/2011 à 03/06/2011	Ouro Preto / Governador Valadares / Ouro Preto	727,41
001799/11	CINTIA FERREIRA BEZERRA	01/06/2011 à 01/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	106,20
001712/11	VINICIUS DA ENCARNA- CAO	01/06/2011 à 01/06/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / BambuÍ	92,38
001867/11	TULIO CÉSAR ARAÚJO MOREIRA	01/06/2011 à 02/06/2011	São João Evan- gelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	318,60

001714/11	ENIO BAR-BOZA	01/06/2011 à 01/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001716/11	ANTONIO VIEIRA LIMA	01/06/2011 à 02/06/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	290,96
001759/11	ENIO BAR-BOZA	07/06/2011 à 07/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001762/11	ADERLAN GOMES DA SILVA	07/06/2011 à 08/06/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	290,96
001764/11	ANTONIO VIEIRA LIMA	07/06/2011 à 08/06/2011	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	290,96
001766/11	ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	09/06/2011 à 10/06/2011	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	231,42
001801/11	VINICIUS DA ENCARNACAO	07/06/2011 à 08/06/2011	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	290,96
001804/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/06/2011 à 01/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001806/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/06/2011 à 02/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001807/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/06/2011 à 03/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001808/11	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/06/2011 à 06/06/2011	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – JUNHO 2011

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
Gisele Adriana da Silva Castro	23/05/2011 a 06/06/2011	15
Gizelle Jacinta Santos	30/05/2011 a 13/06/2011	15
Denise Ferreira dos Santos	27/06/2011 a 26/07/2011	30
Helenise Aparecida Silva	27/06/2011 a 06/07/2011	10
Marlon Silva Costa	27/06/2011 a 01/07/2011	5
Oberdan Junior de Morais	27/06/2011 a 11/07/2011	15
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	23/05/2011 a 01/06/2011	10
Simone Fernandes de Melo	27/06/2011 a 10/07/2011	14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br